



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

9 de janeiro de 2026 - Edição nº 851

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 002/2026: "DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação no rodapé.

Autenticação: E0E5179ABD-7945E68BDD-DF864C2F8B-F98558DCBB | Edição: 851



PORTARIA DE Nº 002/2026

**DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO/BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes administrativos visando ao melhor funcionamento e à organização dos serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO o interesse público na adequada alocação dos profissionais de saúde, de modo a garantir a eficiência e a qualidade do atendimento prestado à população;

CONSIDERANDO a qualificação técnica, o profissionalismo e a experiência da servidora no exercício de suas atribuições;

CONSIDERANDO a demanda de serviços no Hospital Municipal de Tanque Novo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a remoção de unidade de lotação da servidora **MARILENE NEVES SILVA**, Nutricionista, matrícula nº 10767, da Secretaria Municipal de Saúde para o Hospital Municipal de Tanque Novo, a partir do dia 08 de janeiro de 2026.

Art. 2º A remoção de que trata esta Portaria ocorre por necessidade administrativa, não implicando em prejuízo funcional, financeiro ou hierárquico à servidora.

Art. 3º A servidora deverá se apresentar à nova unidade de lotação na data estabelecida, dando continuidade às suas atividades com o zelo, a dedicação e o compromisso que lhe são característicos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: E0E5179ABD-7945E68BDD-DF864C2F8B-F98558DCBB | Edição: 851

Sexta-feira

9 de janeiro de 2026

Edição nº 851

Prefeitura Municipal de Tanque Novo

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO



Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo Bahia, em 09 de janeiro de 2026.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: E0E5179ABD-7945E68BDD-DF864C2F8B-F98558DCBB | Edição: 851